

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA DE MATAGAL, E RESÍDUOS SÓLIDOS” INVADINDO TODA A EXTENÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NA RUA QUINZE – BAIRRO PEDRA 90, CAMPO DE FUTEBOL, EM CUIABÁ-MT, TORNANDO O AMBIENTE INABITAVEL PARA OS MORADORES E FREQUENTADORES DESTE ESPAÇO PÚBLICO QUE FAZEM USO DO MESMO, SOLICITAMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA DE MATAGAL, E RESÍDUOS SÓLIDOS” INVADINDO TODA A EXTENÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NA RUA QUINZE – BAIRRO PEDRA 90, CAMPO DE FUTEBOL, EM CUIABÁ-MT, TORNANDO O AMBIENTE INABITAVEL PARA OS MORADORES E FREQUENTADORES DESTE ESPAÇO PÚBLICO QUE FAZEM USO DO MESMO, SOLICITAMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE .

JUSTIFICATIVA

O matagal localizado nesse local onde é freqüentado por diversas crianças e a comunidade em geral no bairro EM QUESTÃO, nesta localidade está causando grande transtorno a população. Nos períodos de Chuvas intensas o matagal, invadindo RUAS/AVENIDAS E PRAÇAS/ ESPAÇOS PÚBLICOS que é freqüentado por todos os municíipes do local, somado a grande quantidade de LIXO, ali depositado, deixa os pedestres sem opção, pois dia e noite tem que conviver com o matagal, lixo, acumulando assim o perigo de doenças e vírus assim como criadouros de animais peçonhentos e mosquito da dengue, aos munícipes que ali transitam.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados



diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a EMPRESA LIMPURB-EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA, providencie com a: **MÁXIMA URGÊNCIA UM “MUTIRÃO DE LIMPEZA DE MATAGAL, E RESÍDUOS SÓLIDOS” INVADINDO TODA A EXTENÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NA RUA QUINZE – BAIRRO PEDRA 90, CAMPO DE FUTEBOL, EM CUIABÁ-MT, TORNANDO O AMBIENTE INABITAVEL PARA OS MORADORES E FREQUENTADORES DESTE ESPAÇO PÚBLICO QUE FAZEM USO DO MESMO, SOLICITAMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390039003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

